



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2024

Humaitá RS, 08 de abril de 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕE O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
HUMAITÁ-RS.**

AFIXADO NO MURAL
De 08/04/24 à 08/05/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1617, de 09 de março de 2021,

NOMEIA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a que se refere o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.100, de 23 de março de 2021, para o exercício de 08/04/2024 a 31/12/2026, será constituído pelos seguintes representantes:

Art. 2º - Substituição de membros do conselho, sendo os seguintes nomes:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

✓ Cristiane Eluiza Hauschil (Suplente)

**IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS
ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

✓ Liriane Nair Neuhaus (Suplente)

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

✓ Valdir Weschenfelder (Titular)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a composição do Conselho nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 2 (dois) de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado
do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de abril de
2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração